
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico do 1º ADITIVO ao contrato nº 20180403, empresa W F CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇO EIRELLI-EPP. CNPJ: 18.785.185/0001-52, oriundo do Processo Licitatório Nº 2/2018-00001 Tomada de Preço, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de recapeamento com tratamento superficial triplo (TST) em vias públicas do Município de Mãe do Rio-PA, em conformidade com a Emenda Parlamentar Nº 37640002. Projeto Básico, Planilha Orçamentaria Cronograma Físico-Financeiro e Especificação Tectônica.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

CONTRATO Nº 20180403, o presente termo aditivo, objetiva a prorrogação da vigência do contrato até o dia 28 de junho de 2019, nos termos previstos em Lei.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e justificativa anexada, assinada pela Engenheira ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAIS. CREA-PA: 151686693-2 da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 28 de dezembro de 2018.

Valdiney Marcelo Alves Gadelha
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº323/2018